



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
PROTOCOLO Nº <u>32784/2025</u>
Recebido em: <u>16/04/2025</u>
Horário: <u>8:08</u> horas
Rubrica: <u>Lubiana</u>

**INDICAÇÃO Nº 106 /2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a instalação de equipamentos audiovisuais nas unidades EMEIEF “Refrigério” e Anexo Córrego da Serra – “Romeu Cardoso”

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como base a importância de equipamentos audiovisuais (televisão) como ferramentas de apoio didático no ambiente escolar. A presença de uma televisão nas unidades EMEIEF “Refrigério”, localizada no Córrego do Refrigério e Anexo Córrego da Serra - “Romeu Cardoso”, localizada no Córrego da Serra, possibilitará a ampliação das estratégias pedagógicas utilizadas pelos professores, promovendo aulas mais dinâmicas, interativas e atrativas para os alunos.

Com o apoio de conteúdos multimídia, como vídeos educativos, apresentações, documentários e outras ferramentas digitais, o processo de ensino-aprendizagem se torna mais significativo e eficiente, especialmente para alunos da educação infantil e ensino fundamental, que se beneficiam imensamente de recursos visuais.



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Portanto, diante da relevância pedagógica e funcional da solicitação, solicitamos a vossa atenção, para a disponibilização de uma televisão para cada unidade mencionada, garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento de uma educação pública de qualidade.

Diante do exposto, solicito vossa atenção para que atenda essa demanda com a devida prioridade, garantindo melhores condições de lazer para os alunos das escolas mencionadas acima.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de abril de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

**MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO**  
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. em 16/04/2025
Presidente da CMNV-ES